



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Brasília, DF

Em 17 de agosto de 2020

O Ministério da Defesa (MD) esclarece que a matéria “Defesa deve ter mais dinheiro do que a Educação em 2021” e sua principal chamada de capa, sob o mesmo título, veiculadas no jornal Estado de S. Paulo, em 17 de agosto de 2020, estão equivocadas e não correspondem à verdade.

Ao contrário do que apresenta a matéria, a Defesa não “terá acréscimo de 48,8% em relação ao orçamento deste ano” e, também, não há qualquer indicação de que a Defesa “terá mais dinheiro que a Educação em 2021”.

O valor autorizado na Lei Orçamentária (LOA) para 2020 do Ministério da Defesa é de R\$ 106 bilhões e não de R\$ 73 bilhões, conforme consta da reportagem. Assim, o valor para 2021, citado na matéria (R\$ 108,56 Bi), caso confirmado, representaria um acréscimo de 2,4% para a Defesa, muito longe dos 48% aventados pelo repórter.

O orçamento de despesa primária disponível para a Educação em 2020 é de R\$ 124 bilhões. Assim, não é verdade que o orçamento da Defesa é maior que o orçamento em Educação, nem há qualquer indicação de que será maior em 2021.

Na realidade, conforme informado tempestivamente ao jornalista, que preferiu omitir a informação, o orçamento de despesas discricionárias do Ministério da Defesa, que atingiu R\$ 13,3 bilhões em 2018, tem seu menor nível da série histórica em 2020, com R\$ 10,1 bilhões para o custeio e para os investimentos estratégicos. A capacidade de redução de despesas discricionárias está no limite do que é razoável e suportável para as Forças Armadas de um país continental, com 5,7 milhões de km<sup>2</sup> de áreas jurisdicionais marítimas, 16.866 km de fronteiras e 22,1 milhões de km<sup>2</sup> de espaço aéreo.

A continuidade da redução orçamentária do Ministério da Defesa resultará em riscos reais ao cumprimento de suas missões constitucionais. A consequência de maior impacto é o prejuízo, irrecuperável, de aprestamento das tropas, a fim de manter o Estado em permanente prontidão. Não haverá, no médio prazo, com a continuidade de redução orçamentária, equipes treinadas e em condições de emprego em situações emergenciais, tais como aquelas para as quais as Forças Armadas vêm sendo convocadas a atuar nos anos recentes - operações de garantia da lei e da ordem, enfrentamento à COVID-19 e combate ao

desmatamento nas operações Verde Brasil I e II, greve dos caminhoneiros, greve de policiais militares, crise no sistema carcerário e transferência de criminosos de alta periculosidade, dentre outras - além das suas obrigações legais, como a vigilância e a segurança das fronteiras terrestres, das águas jurisdicionais e do espaço aéreo.

Em suma, o Ministério da Defesa lamenta profundamente que um veículo de imprensa, destinado a informar a população, preste verdadeiro desserviço, ao publicar, em sua primeira página, travestida como fato, uma peça inverídica e fantasiosa.

**Assessoria de Comunicação Social (Ascom)**  
**Ministério da Defesa**  
**(61) 3312-4071**

